**EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2016**

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA SANTA CATARINA NA CONDIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS ENQUANTO PERSISTIREM OS PROGRAMAS A ELES VÍNCULADOS.

**O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. ALTAIR CARDOSO RITTES**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, 4253/2013 e demais dispositivos legais vigentes, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Concurso para Emprego Público destinado para admissão, de servidores da Administração Direta do Município de Dionísio Cerqueira, na condição de Empregados Públicos enquanto persistirem os programas a eles vinculados, sob o Regime Estatutário, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1.2. O Concurso para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso para Emprego Público do Município de Dionísio Cerqueira - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, Dionísio Cerqueira - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.1.6. O prazo de validade do Concurso para Emprego Público será de 02 (dois) anos, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.1.9. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Vagas** | **Carga****Horária Semanal** | **Vencto****Inicial** | **Habilitação** | **Tipo de****Prova** |
| Médico - ESF  | 01 | 40h/sem | R$ 16.503,36 | Nível superior completo na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador | Objetiva |
| Psicólogo - CAPS  | 01 | 40h/sem | R$ 2.751,06 | Nível superior completo na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador | Objetiva |
| Psicólogo - NASF  | 01 | 40h/sem | R$ 2.751,06 | Nível superior completo na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador | Objetiva |
| Professor de Artesanato/CAPS | 01 | 20/SEM | R$1.283,54 | Ensino Superior específico na área de atuação; | Objetiva |
| Agente Comunitário de Saúde ***– (Área 06)*** abrangência: Distrito de Idamar/Linha Sarandi/ Linha Água Parada/Descanso/Manoel Velho/Nova Esperança/Erveira/ Linha Pinheirinho/Nova Prata/Sete de Setembro/ Linha São José/São Roque/Schimdt/Weber/Parte da Dois Irmãos até Escola/ Linha Araras/Parte Dois Irmãos/Primeiro de Maio/Sede Marina/Unida/ Linha são Francisco / Assentamento Conquista na Fronteira. | 01 | 40h/sem | R$ 1.033,50 | Ensino Fundamental Completo, com residência na área de atuação | Objetiva  |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 19/04/2016 às 23h59min do dia 18/05/2016.

**3. DAS PROVAS**

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 25/06/2016, às 09h, em local a ser informado nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br) após a homologação final das inscrições.

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08hrs.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Dionísio Cerqueira – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassadas pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de provas, após às 08h50min.

3.6. A prova objetiva terá início às 09hrs e término às 12hrs.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.dionisiocerqueira.sc.gov.br](http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br)

Dionísio Cerqueira – SC, 18 de abril de 2016.

 **ALTAIR CARDOSO RITTES**

 Prefeito Municipal